

Câmara Municipal de Rio Branco – Acre Rua 24 de Janeiro, nº. 53 – Seis de Agosto

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 33/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – Estado do Acre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.035.143/0001-90, com sede na Rua 24 de janeiro, nº. 53 – Seis de Agosto – 2º Distrito, neste ato representada por seu Presidente MANUEL MARCOS CARVALHO DE MESQUITA, brasileiro, casado, Vereador, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG Nº. MARSON ROBERTO e inscrito no CPF Nº. Marcos CARVALHO DE Secretário JAKSON ROBERTO RAMOS DA SILVA, brasileiro, Vereador, União Estável, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº. Marcos Estável, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº. Marcos Estável, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº. Marcos Estável, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº. Marcos Estável, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº. Marcos Estável, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº. Marcos Estável, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº. Marcos Estável, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº. Marcos Estável, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº. Marcos Estável, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº. Marcos Estável, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº. Marcos Estável, residente e domiciliado nesta condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 33/2017 firmado entre as partes em 09.11.2017,nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor mensal deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 33/2017 é de R\$ 22.702,90 (Vinte e dois mil, setecentos e dois reais e noventa centavos) perfazendo um total de R\$ 136.217,40 (Cento e trinta e seis mil, duzentos e dezessete reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- DA PRORROGAÇÃO

Fica o presente termo aditivo vigendo pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01.03.2018

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo Diário Oficial do Estado do Acre, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daguela data.

SCFC - 1



Câmara Municipal de Rio Branco - Acre Rua 24 de Janeiro, nº. 53 - Seis de Agosto

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Rio Branco - Ac, 13 de Abril de 2018.

sonface

MANUEL MARCOS C. DE MESQUITA Presidente - CMRB

JAKSON R. RAMOS DA SILVA 1º Secretário - CMRB

J. W. C. MULTISERVIÇOS LTDA CNPJ nº. 04.090.759/0001-63 Representante: JEBERT WILLYANS CAVALCANTE NASCIMENTO CPF Nº Contratada

| 59 Quarta-feira, 09 de maio i | |
|-------------------------------|--|
| | |
| | |

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO:

PORTARIA Nº090/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Designar a senhora Juliana de Queiroz Belém, para substituir a chefia de Gabinete deste Legislativo, no período de 01 a 07 de Maio do ano andante, enquanto perdurar a ausência do titular.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Rio Branco-Acre, 02 de Maio de 2018.

Clézio Moreira Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2017 Processo Administrativo nº 11174/2018 Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Logus Comercio Ltda - ME. Objeto:Prorogação do contrato de locação de imóvel para instalação do gabinete do Vereador Manuel Marcos, pelo periodo de 12 (doze) meses. Valor Mensal da Locação: R\$ 1.600,00 Valor Total da Locação (12 Meses): R\$ 19.200,00. Vigência: 23.03.2018 a 23.03.2019. Data Assinatura: 21.03.2018

Assinam: Manuel Marcos – Presidente e Jakson Ramos – 1º Secretário, pela Contratante e Elizete Freitas da Silva, pela Contratada. Original assinado

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2017 Processo Administrativo nº 9210/2018 Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Elizete Freitas da Silva. Objeto: Prorrogação do Contrato de locação de imóvel para sede do Gabinete do Vereador Mamed Dankar, pelo período de 12 (doze) meses). Vigência: 09.03.2018 a 09.03.2019 Valor Mensal da Locação: R\$ 1.500,00 Valor Anual da Locação: R\$ 18.000,00. Data Assinatura: 07.03.2018

Assinam: Manuel Marcos Carvalho de Mesquita - Presidente e Jakson Ramos - 1º Secretário, pela Contratante e Elizete Freitas da Silva, pela Contratada.

Original assinado

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2017 Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e J. W. C. Multiserviços Ltda Objeto: Aditamento de 25% ao Valor do Contrato nº 33/2017, pelo período de 06 (seis) meses. Valor Mensal Aditivo: R\$ 22.702,90 Valor Total (06 meses): R\$ 136.217,40 Vigência: 01.03.2018 a 31.08.2018 Data Assinatura: 13.04.2018

Assinam: Manoel Marcus – Presidente e Jakson Ramos – 1º Secretário, pela Contratante e Jebert Willyans C. Nascimento, pela Contratada. Original assinado

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORTARIA 16/2018

"Dispõe sobre a concessão de meia diária ao vereador JUCIMAR PESSOA DE SOUZA."

A 1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, Estado do Acre, vereadora Antonia Claudia da Conceição Lima, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições da Resolução nº 01, de 10 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador Jucimar Pessoa de Souza para se deslocar ao município de Rio Branco/AC, no dia 07/05/2018, para tratar de assuntos junto ao Tribunal de Contas do Acre – TCE, em relação à Prestação de Contas do Município de Senador Guiomard, referente ao Exercício Financeiro de 2013, concedendo-lhe o pagamento de meia diária, no valor de R\$ 236,40 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

Art. 2º - Autorizar ao Setor de Controle Interno deste Poder Legislativo, a emissão da Nota de Empenho e o pagamento do valor referido no artigo anterior, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Senador Guiomard - Acre.

Em 07 de maio de 2018.

Antonia Claudia da Conceição Lima 1ª Secretária

PORTARIA 17/2018

"Dispõe sobre a concessão de meia diária aos vereadores desta Câmara Municipal de Senador Guiomard-AC, para participarem de uma reunião junto ao TCE – Tribunal de Contas do Acre."

O presidente da Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Senador Guiomard, Estado do Acre, vereador Jucimar Pessoa de Souza, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições da Resolução nº 01, de 10 de novembro de 2015,